



EDP Energias do Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

ATA DA 361ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10:00 horas do dia 24 de junho 2025, na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia" ou "EDP Brasil"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rue Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo- Cep 05069-900, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Stilwell de Andrade; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira; e do Conselheiro de Administração Sr. João Manuel Brito Martins. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Stilwell de Andrade e secretariados pelo Sr. Fábio William Loreti. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre **(i)** a prestação de garantia fidejussória, por meio de fiança, prestada pela Companhia ("Fiança") em favor dos debenturistas, representados pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ/MF 17.343.682/0003-08) ("Agente Fiduciário") para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71) ("Emissora") no âmbito da sua 16ª (decima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no montante total de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme o "Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.", formalizado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário em 11 de junho de 2025 ("Escritura de Emissão"), devendo ser celebrado o 1º (Primeiro) aditamento no dia 16 de julho de 2025 constituindo a Fiança, caso não seja formalmente estabelecida a prorrogação do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 001/95 ("Contrato de Concessão") até a mesma data ("1º Aditamento"), e posteriormente deverá ser celebrado o 2º (segundo) aditamento exonerando a Fiança, caso, após a Constituição da Fiança, o Contrato de Concessão seja formalmente prorrogado, com vencimento posterior à 11 de junho de 2032, Data de Vencimento da Emissão ("2º Aditamento"), a serem celebrados pela Companhia, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário ("Aditamentos"); e **(ii)** a autorização para os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, os procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, para negociar os demais termos e condições da Fiança, celebrar os respectivos documentos e tomar as providências necessárias à implementação e constituição da garantia fidejussória, incluindo os aditamentos previstos nos documentos da Emissão. **5. Deliberações:** Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1** Aprovaram a prestação da Fiança, pela Companhia e a celebração dos aditivos, pela Companhia, nos termos e condições descritas na Escritura de Emissão e Anexos; **5.2** Autorizaram os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, para negociar os demais termos e condições da Fiança, celebrar os respectivos documentos e tomar as providências necessárias à implementação e constituição da garantia fidejussória, incluindo os aditamentos previstos nos documentos da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Presidente da Mesa:** Miguel Stilwell de Andrade. **Secretário da Mesa:** Fábio William Loreti. **Conselheiros:** Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Stilwell de Andrade; Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira; e Conselheiro Sr. João Manuel Brito Martins. **Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro.** São Paulo, 24 de junho de 2025. Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 219.033/25-0 em 02/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>